



PORTARIA GABINETE Nº 141/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

60.076-8

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o melhor interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIDA MARILIA GALDINO VIANA**, portadora do RG nº 6236612 e CPF sob nº 050.798.184-76, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, lotada no Gabinete da Prefeita, a contar do dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora mencionada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus feitos ao dia 08 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 10 de abril de 2024.

Maria Claudenice

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.164-68



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu a Sra. **ELIDA MARILIA GALDINO VIANA**, nomeada pela Portaria Gabinete nº 141/2024, para exercer em caráter **COMISSIONADO**, o cargo de **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. A Referida cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o habilita para o cargo em questão.

Após a empossada comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pela empossada e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira/PE, 10 de abril de 2024.

Elida Marília Galdino Viana

ELIDA MARILIA GALDINO VIANA

Empossada

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita do Município

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 379.415.204-11



GOVERNO MUNICIPAL DE
TABIRA

*Trabalho de
Coração!*

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:
